



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99463-0048/3234-6440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41578

Data: 04/10/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42365

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/11/2024

Selo: PREN004465VMHY2EVUDRTVG477

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14)3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

Interessado: 829.677.502-63 - ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS

Obs.: **IN01165266C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$126.033,33

OFICIAL: R\$1.794,82

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

FUNJEMEXT: R\$270,77

ISSQN: R\$90,24

PAGO
ARTORIO DO 5º OFÍCIO DE REG DE IMÓVEIS

Sem desconto

SELO: R\$5,00

Subtotal: R\$2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 01/11/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42365** e Código Verificador: **15900989**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 082 1512, (82) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
QTD	UN			
6		ISSQN		
	1 UN		90,24	90,24
8		SELO		
	1 UN		5,00	5,00
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN		90,24	90,24
1		Oficial		
	1 UN		1794,82	1794,82
5		COMPUTACAO		
	1 UN		10,00	10,00
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN		270,72	270,72
QTD. TOTAL DE ITENS				6
Valor Total				2261,02
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				2.261,02
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0251 9610 0025 1970

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.196 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 09:02:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242956715599 08/10/2024 09:02:30

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$99,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSFIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c: art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 77972

Requerente.....: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 04/10/2024 Telefone:(14) 3235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25
 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
 RETIRAR EM: 11/10/2024

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

6303

A CERTIDAO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLC
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 04 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0251 9710 0025 1986

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.197 - Série: 001
Emissão 08/10/2024 09:02:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242956715857 08/10/2024 09:02:49

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 769, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Atenuação Fiduciária em garantia nº. 865550283372, registrado na matrícula(s) nº(s). 6303, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS**, CPF: 829.677.502-63.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosam



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLDEB-XXKE9-RSXYM-GVDYX

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento.

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XLDEB-XXKE9-RSXYM-GVDYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10878/2024

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: LRI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729781139	30/08/2024	1/1	29/09/2024	03/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.288,60

DADOS DO IMÓVEL

Matricula Fiscal (IPTU): 777796595

Inscrição Cadastral: 16203541020010920

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, TARUMÁ - BL-137 APTO-104, RES VERONA PREMIUM

Valor de Base do Cálculo: R\$ 126.033,33

Valor Declarado da Operação: R\$ 77.766,35

Valor do Imposto: R\$ 2.288,60

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 137, SITUADO À AVENIDA PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL (RESIDENCIAL VERONA PREMIUM) COM AREA DE DIV. NAO PROP. PRIVATIVA 40,39m², AREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%.

VALOR DECLARADO: R\$ 77.766,35XXXX

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula do Registro de Imóveis: 6.303

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0039196/2

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WISQCT-IBG88-QTHXG-3E82D>. Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/PANJ7-EYS5H-9E2NL-DQTDU>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WSQCT-J8G88-QTHXG-3E82D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WSQCT-J8G88-QTHXG-3E82D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>




PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 10878/2024		Número do Processo 11209.12615.0.0039196/ 2		D.A.M. 1835737907/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729781139	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 29/09/2024		Data Avaliação 30/08/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	809778	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS			52967750263		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 77.766,35		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 51900 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-137 APTO-104, RES VERONA PREMIUM TARIUMÁ 69.						Matrícula do Imóvel do IPTU 777795595		Inscrição Cadastral 16203541020010920	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 6.303			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis 101			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imóvel R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição de(e) Imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº104, BLOCO 137, SITUADO À AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085616%. VALOR DECLARADO: R\$ 77.766,35XXX									
ITBI		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60					
						Emissão: 30/08/2024 Usuário:SIMY.ABECASSIS			
						Autenticação:			


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	Inscrição 1029372	Tributos ITBI - 2024	Referência Cota Única	Vencimento 29/09/2024	Nosso Número 11000003729781139	
Inscrição Cadastral 16203541020010920	Matrícula do Imóvel 777795595	Número do ITBI 10878/2024	Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Alíquota 1,80 %	
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA. ITBI 2.268,60 TSA: 0,00						
					Total a Pagar: R\$ 2.268,60	
Instruções: ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR ** ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU ** ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **						

81670000022-6 68602524202-1 40929110000-9 03729781139-2

Fiche de Compensação - Autenticação Mecânica





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RFA52-KZT4Y-6M8PL-4P2HU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RFA52-KZT4Y-6M8PL-4P2HU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006303-83

MATRÍCULA

6.303

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 30/04/2012

IMÓVEL - FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 104, do Bloco 137, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em Índice = 0,000856, dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paula Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82mls; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

R-1/6303 - Manaus, 03 de maio de 2012. Protocolo nº 8693, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.058-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006303-83

MATRÍCULA

6.303

FOLHA

01V

VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/1988, servidor público federal, RG n. 19911440-SSP/AM, e CPF n. 829.677.502-53, domiciliado e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$69.500,00 pagos da seguinte forma: R\$8.125,00 referente ao desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$61.375,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Múcos para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carte de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706221-65 - Protocolo 8693 - Livro 2 - Nº 6303 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 03/05/2012 08:08:01 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ; R\$30,50 - FUNDESA: R\$15,25 - Código de segurança: 1C11-64AA-156D-BE65 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).

R-2/6303 - Manaus, 03 de maio de 2012, Protocolo nº 8693, Livro 1/D.-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)ES FIDUCIANTE(S):- ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$61.375,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$469,51 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 5,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 5,1163% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006303-83

MATRÍCULA

6.303

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

Manaus, 30/04/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$69.500,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/02/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706222-63 - Protocolo 8693 - Livro 2 - Nº 6303 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 03/05/2012 08:08:50 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ; R\$30,50 - FUNDEAM: R\$15,25 - Código de segurança: 5894-431F-D6BE-78FD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. **HOLGHERNES GONÇALVES LEITE**).

Protocolo LI: 35.179 de 03/05/2022

AV-3/6.303 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 104**, do Bloco 137, do Empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044659BKVZ53GI37M3L35 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6303 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:10:20 - Emitido por Jordana Carneiro

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006303-83

MATRÍCULA

6.303

FOLHA

02V

VERSO

Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237 - A Lei
Lei 6015/73-Am Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).



Protocolo LI: 42.269, de 26/09/2024.-

AV-4/6.303 - Manaus, 01 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 8/09/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante **ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 27, 28 e 29/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRONICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465FIRH80MRFYXQE222 - Protocolo 42269 - Livro 2 - Nº 6303 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/10/2024 14:12:22 - Emitido por ANDRESSA

LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI: 42.365 de 04/10/2024.-

R-5/6.303 - Manaus, 07 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18/09/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: **ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2081

CNM:004465.2.0006303-83

MATRÍCULA
6.303

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

30/04/2012

Manaus,

1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 28/06/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.303, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10879/2024, Nosso Número: 11000003729781139, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33(cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIM/V004465HXXPMBV6VS4VP875 - Protocolo 42365 - Livro 2 - Nº 6303 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 07/10/2024 13:16:15 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

CERTIFICO a regularidade da parte impressa que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.003 de 30 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044659VY5OMDAO009089 - Pedido: 77973 - Data/Hora de utilização: 07/10/2024 14:33:50 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. e referida é verdadeira e dou fe.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41482

Data: 26/09/2024



PROTOCOLO L1 Nº: 42269

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/10/2024

Selo: PRENOT004465CVMMI24TNAKOEU48

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública

Natureza: Averbação de Mora

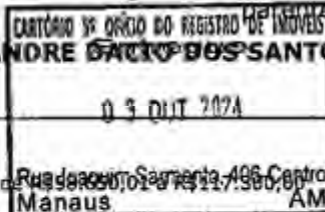
CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 829.677.502-63 - ALEXANDRE DAVIO DOS SANTOS

Obs.: IN01165266C



Qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de Imóveis - 406 Centro - Manaus - AM

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo: R\$61.375,00

OFICIAL: R\$946,19

FUNJEMEXT: R\$143,43

FUNJEMRCPN: R\$47,81

Sem desconto

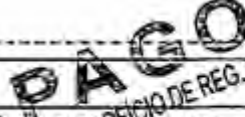
SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$47,81

Subtotal: R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA até 25/10/2024
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42269 e Código Verificador: 12233691

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

Raquel Ferreira de Nêgreiros
atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VLUNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	946,19	946,19
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	143,43	143,43
5	COMPUTACAO				
		1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN				
		1	UN	47,81	47,81
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	47,81	47,81
8	SELO				
		1	UN	5,00	5,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0250 0410 0025 0055

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000,025.004 - Série: 001
Emissão 01/10/2024 14:13:59 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242948955935 01/10/2024 14:14:00

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 18/09/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

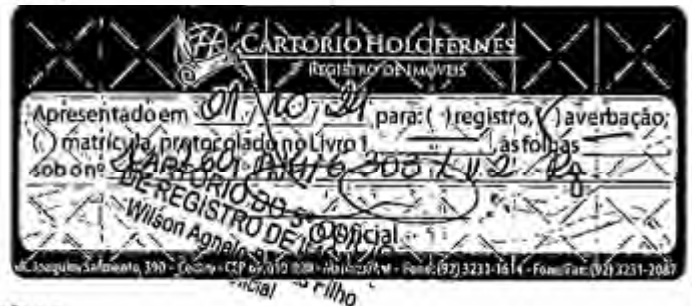
Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855550283372, do devedor **ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS**, CPF: 829.677.502-63, registrado na matrícula nº 6303, nesse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passar-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LAAM-FP8JN-7BF8M-BR4VG



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3LAAM-FP8JN-7BF8M-BR4VG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM
 Contrato: 8555502833729
 Devedor: ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS
 Data Referência: 18/09/2024
 CPF/CNPJ: 829.677.502-63

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH Taxa de Juros Anual Nominal: 5,0000 Prazo de Amortização Contratado: 300
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO Taxa de Juros Anual Efetiva: 5,1161 Prazo de Amortização Remanescente: 281
 Data vencimento da última parcela do contrato: 27/01/2048 Custo Efetivo Total (CET): 5,49 Contribuição ao FCVS: 0,00
 (CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total aplicado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGI/AG	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Impuntabilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	28/06/2010		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA										Valor do Evento: 61.375,00	Saldo Após: 3,00				
	28/07/2010	23/08/2010	0,00	0,00	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	9,20	0,30	9,20	9,20	0,30	0,00	1,00	1,00000000
	28/08/2010	06/09/2010	0,00	0,00	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	9,20	0,22	9,42	9,42	0,22	0,00	0,01	1,00000000
	14/09/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 3.210,82	Saldo Após: 3.210,82				
	28/09/2010	06/10/2010	1,58	5,80	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	16,98	3,98	16,98	16,98	0,38	1,58	3.210,51	1,58648800
	28/10/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 2.771,36	Saldo Após: 5.600,46				
	28/10/2010	05/11/2010	2,41	14,06	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	35,67	0,61	35,28	35,67	0,61	0,37	5.598,42	1,00006639
	28/11/2010	06/12/2010	2,64	23,34	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	35,18	0,63	36,01	35,18	0,03	2,63	5.596,42	1,00047155
	29/11/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.647,11	Saldo Após: 7.043,65				
	29/12/2010	05/01/2011	2,38	29,16	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	40,72	0,98	41,70	40,72	0,96	2,35	7.043,05	1,00033502
	30/12/2010		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.590,95	Saldo Após: 8.440,50				
	28/01/2011	04/02/2011	11,56	34,84	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	55,72	1,30	57,02	55,71	1,31	10,77	8.439,60	1,00127712
	28/01/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.286,01	Saldo Após: 9.567,58				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção	
	25/02/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.014,23	Saldo Após: 10.464,42			
	26/02/2011	28/02/2011	6,87	40,14	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	86,21	0,00	56,21	68,63	-12,31	0,35	10.457,00	1,00003356	
	22/03/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.491,51	Saldo Após: 11.770,44			
	28/03/2011	28/03/2011	5,68	45,06	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	59,94	0,00	59,94	59,85	0,09	1,84	11.766,60	1,00016883	
	25/04/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.985,88	Saldo Após: 13.524,44			
	28/04/2011	28/04/2011	14,46	48,57	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	73,23	0,00	73,23	74,21	-0,97	1,56	13.511,53	1,00011517	
	28/05/2011	30/05/2011	4,88	50,32	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	70,50	0,00	70,50	72,20	-1,70	4,97	13.511,50	1,00038816	
	03/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.850,25	Saldo Após: 15.173,07			
	28/06/2011	28/06/2011	29,34	41,32	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	94,46	0,00	94,46	106,79	-12,33	19,43	15.180,22	1,00129407	
	30/06/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.029,45	Saldo Após: 16.950,64			
	28/07/2011	28/07/2011	18,69	70,21	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	98,10	0,00	98,10	105,06	-6,96	17,08	16.948,04	1,00100776	
	03/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.114,54	Saldo Após: 18.800,45			
	28/08/2011	28/08/2011	22,67	76,81	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	108,78	0,00	106,78	107,43	1,35	18,70	18.804,45	1,00069459	
	31/08/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.294,58	Saldo Após: 21.098,85			
	28/09/2011	28/09/2011	44,67	85,38	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	143,09	0,00	143,09	136,87	6,22	41,11	21.605,25	1,00199403	
	03/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.505,71	Saldo Após: 24.775,27			
	28/10/2011	28/10/2011	24,40	101,19	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	134,79	0,00	134,79	137,80	-3,01	21,29	24.772,16	1,00085936	
	31/10/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.896,85	Saldo Após: 27.314,72			
	28/11/2011	28/11/2011	16,84	112,83	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	138,67	0,00	138,67	152,23	-13,56	16,07	27.313,96	1,00058864	
	05/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.755,24	Saldo Após: 30.622,10			
	28/12/2011	28/12/2011	19,21	124,44	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	152,85	0,00	152,85	140,89	12,16	14,80	30.617,69	1,00040341	
	29/12/2011		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 4.043,65	Saldo Após: 34.167,07			
	28/01/2012	30/01/2012	31,85	142,00	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	183,05	0,00	183,05	165,58	17,47	30,48	34.165,71	1,00089210	
	28/01/2012		MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO																
	01/02/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.248,18	Saldo Após: 37.016,44			
	27/02/2012	28/02/2012	27,67	152,78	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	189,59	3,88	193,47	193,37	0,10	27,61	37.018,44	1,00074598	
	06/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.426,10	Saldo Após: 39.147,25			
	27/03/2012	28/03/2012	0,00	160,75	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	189,55	3,48	173,43	193,08	-19,66	0,00	39.147,25	0,00000000	
	30/03/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.995,31	Saldo Após: 40.903,70			
	27/04/2012	30/04/2012	37,72	169,87	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	216,79	4,64	221,43	221,46	-0,03	37,71	40.903,69	1,00092201	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	04/05/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 4.182,88		Saldo Após: 44.675,72			
	27/05/2012	28/05/2012	8,09	192,21	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	199,50	0,00	199,50	197,43	2,07	8,09	44.675,72	1,00018181
	06/06/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.990,71		Saldo Após: 45.809,63			
	27/06/2012	28/06/2012	14,61	189,23	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	213,04	4,36	217,40	229,60	-11,40	14,60	45.809,63	1,00031884
	04/07/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.210,72		Saldo Após: 46.879,85			
	27/07/2012	30/07/2012	0,00	194,29	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	203,49	4,35	207,84	212,98	-5,14	0,00	46.879,85	0,00000000
	02/08/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.020,86		Saldo Após: 47.775,60			
	27/08/2012	03/09/2012	5,62	199,35	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	213,17	4,97	218,14	214,46	3,68	5,62	47.775,60	1,00011780
	04/09/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.372,19		Saldo Após: 49.982,26			
	27/09/2012	03/10/2012	4,40	202,79	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	216,43	4,94	221,37	216,06	3,31	4,43	49.982,26	1,00009054
	05/10/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 702,66		Saldo Após: 49.596,68			
	27/10/2012	05/11/2012	0,00	205,98	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	215,18	5,21	220,39	216,20	5,19	0,00	49.596,68	0,00000000
	05/11/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.106,69		Saldo Após: 50.622,37			
	27/11/2012	05/12/2012	0,00	209,69	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	218,85	5,20	224,05	216,92	5,13	0,00	50.622,37	0,00000000
	04/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.319,15		Saldo Após: 51.780,04			
	27/12/2012	14/01/2013	0,00	214,62	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	223,62	6,37	230,19	223,93	6,26	0,00	51.780,04	0,00000000
	26/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.108,69		Saldo Após: 52.803,73			
	27/01/2013	01/02/2013	0,00	219,67	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	229,07	5,12	234,91	243,70	-9,51	0,00	52.803,73	0,00000000
	27/02/2013	06/03/2013	0,00	220,01	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	229,21	5,34	234,55	255,39	-20,84	0,00	52.803,73	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 1.617,46		Saldo Após: 54.222,94			
	27/03/2013	03/04/2013	0,00	223,17	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	232,37	5,41	237,75	252,50	5,25	0,00	54.222,94	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 949,63		Saldo Após: 54.792,95			
	27/04/2013	06/05/2013	0,00	227,29	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	238,48	5,73	242,21	236,48	5,73	0,00	54.792,95	0,00000000
	09/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 716,92		Saldo Após: 56.421,12			
	27/05/2013	15/07/2013	0,00	229,97	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	239,17	10,26	249,45	0,00	249,45	0,00	56.421,12	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 702,66		Saldo Após: 56.037,66			
	27/06/2013	15/07/2013	0,00	232,89	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	242,00	6,89	248,98	0,00	248,98	0,00	56.037,66	0,00000000
	27/07/2013	27/08/2013	0,00	233,48	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	242,68	8,42	251,10	263,77	-12,67	0,00	56.037,66	0,00000000
	05/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento: 344,70		Saldo Após: 56.342,67			
	23/08/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS										Valor do Evento:		Saldo Após:			

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
															715,92		66.077,39	
27/08/2013	04/09/2013		2,06	234,70	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	245,96	5,84	251,80	255,73	-3,93	2,05	58.977,96	1,00003614
27/08/2013	14/10/2013		0,00	237,40	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	249,60	6,92	253,52	248,46	7,04	0,00	58.977,96	0,00000000
09/10/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 987,71	Saldo Após: 57.846,34
27/10/2013	28/10/2013		2,82	239,60	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	251,62	0,00	251,62	253,36	-1,73	2,81	57.846,34	1,00004073
27/11/2013	26/11/2013		53,31	241,25	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	303,66	6,21	309,87	324,59	-14,72	60,21	57.846,34	1,00081904
16/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 86,17	Saldo Após: 57.927,35
20/12/2013	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 172,35	Saldo Após: 58.063,37
27/12/2013	26/12/2013		1,80	241,41	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	252,41	0,00	252,41	262,62	-10,10	1,79	58.063,37	1,00003085
27/01/2014	22/01/2014		20,69	242,13	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	280,02	0,00	280,02	279,85	0,19	28,70	58.063,37	1,00049418
28/01/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 1.027,49	Saldo Após: 59.967,89
26/02/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 530,32	Saldo Após: 59.513,60
27/02/2014	28/02/2014		3,04	245,89	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	258,23	5,29	268,52	321,64	-58,12	3,02	59.513,60	1,00005088
19/03/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 815,37	Saldo Após: 60.348,19
27/03/2014	27/03/2014		12,93	248,11	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	271,24	0,00	271,24	290,06	-18,81	12,94	60.348,19	1,00021481
02/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 411,80	Saldo Após: 60.812,19
15/04/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 152,46	Saldo Após: 60.753,00
27/04/2014	25/04/2014		5,09	252,52	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	266,81	0,00	266,81	267,29	-0,47	5,09	60.753,00	1,00008380
09/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 251,90	Saldo Após: 60.985,79
27/05/2014	27/05/2014		16,79	253,81	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	279,80	0,00	279,80	279,28	0,52	16,79	60.985,79	1,00027644
30/05/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 304,94	Saldo Após: 61.258,60
27/06/2014	26/06/2014		-31,71	255,28	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	296,17	0,00	296,17	297,35	-1,21	31,71	61.258,60	1,00051771
27/07/2014	25/07/2014		28,48	255,36	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	293,04	0,00	293,04	292,45	0,59	28,47	61.258,60	1,00046474
27/08/2014	23/08/2014		64,56	255,51	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	329,27	0,00	329,27	329,61	0,66	64,56	61.258,60	1,00105400
15/09/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS																Valor do Evento: 68,18	Saldo Após: 61.366,81
27/09/2014	26/09/2014		12,30	255,51	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	277,01	0,00	277,01	278,23	-1,21	12,28	61.366,81	1,00020022
27/10/2014	21/10/2014		53,56	255,80	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	316,64	0,00	316,64	318,00	0,54	53,55	61.355,79	1,00087287
27/11/2014	17/11/2014		80,68	255,30	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	328,81	0,00	328,81	328,14	0,67	80,68	61.368,60	1,00103793
27/12/2014	26/12/2014		29,62	255,70	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	294,61	0,00	294,61	294,02	0,60	29,63	61.358,60	1,00048250
27/01/2015	27/01/2015		64,61	255,93	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	329,74	0,00	329,74	329,08	0,68	64,60	61.358,60	1,00105294
27/02/2015	02/03/2015		53,87	255,88	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	318,85	6,83	325,78	318,30	7,48	53,86	61.358,60	1,00067793
27/03/2015	30/03/2015		10,30	255,71	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	275,21	5,91	281,12	274,65	6,47	10,29	61.358,60	1,00016785
27/04/2015	27/04/2015		79,51	256,00	6,90	0,00	8,20	0,00	0,00	0,00	344,71	0,00	344,71	344,71	0,00	79,52	61.358,60	1,00129612

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
27/09/2015	27/09/2015	65,89	256,84	6,50	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	331,03	0,00	331,03	331,03	0,00	65,87	81.358,80	1,00117195
27/09/2015	27/09/2015	70,74	265,89	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	335,90	0,00	335,90	335,90	0,00	70,74	81.358,80	1,00118298
27/07/2015	27/07/2015	111,24	256,12	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	378,55	0,00	378,55	378,55	0,00	111,22	81.358,79	1,00181271
27/08/2015	27/08/2015	141,43	256,25	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	406,82	0,00	406,82	406,82	0,00	141,43	81.358,79	1,00233461
27/08/2015	27/08/2015	114,56	250,14	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	379,89	0,00	379,89	379,89	0,00	114,54	81.358,78	1,00188088
27/10/2015	27/10/2015	117,90	256,16	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	383,16	0,00	383,16	383,16	0,00	117,88	81.358,80	1,00191064
27/11/2015	27/11/2015	108,83	256,12	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	376,16	0,00	376,16	376,16	0,00	108,84	81.358,81	1,00173014
27/12/2015	27/12/2015	79,56	255,99	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	344,77	0,00	344,77	344,77	0,00	79,56	81.358,80	1,00192072
27/01/2016	27/01/2016	134,65	256,34	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	403,48	0,00	403,48	403,48	0,00	134,64	81.358,78	1,00223480
27/02/2016	27/02/2016	80,55	256,00	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	346,19	0,00	346,19	346,19	0,00	80,59	81.358,80	1,00132002
27/03/2016	27/03/2016	58,72	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	323,82	0,00	323,82	323,82	0,00	58,72	81.358,80	1,00095706
27/04/2016	27/04/2016	130,02	256,21	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	398,43	0,00	398,43	398,43	0,00	130,02	81.358,80	1,00216702
27/05/2016	27/05/2016	80,01	255,99	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	345,20	0,00	345,20	345,20	0,00	79,99	81.358,79	1,00130378
27/06/2016	27/06/2016	34,06	256,05	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	359,21	0,00	359,21	359,21	0,00	34,08	81.358,80	1,00151303
27/07/2016	27/07/2016	125,56	256,10	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	390,73	0,00	390,73	390,73	0,00	125,54	81.358,80	1,00204082
27/08/2016	27/08/2016	99,46	256,07	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	384,73	0,00	384,73	384,73	0,00	99,45	81.358,79	1,00182082
27/09/2016	27/09/2016	168,15	256,31	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	421,66	0,00	421,66	421,66	0,00	168,15	81.358,79	1,00254486
27/10/2016	27/10/2016	86,63	256,07	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	361,90	0,00	361,90	361,90	0,00	86,62	81.358,79	1,00153482
27/11/2016	27/11/2016	98,23	256,07	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	363,50	0,00	363,50	363,50	0,00	98,24	81.358,81	1,00180122
27/12/2016	27/12/2016	87,61	256,03	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	352,84	0,00	352,84	352,84	0,00	87,58	81.358,79	1,00142154
27/01/2017	27/01/2017	113,44	256,14	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	376,76	0,00	376,76	376,76	0,00	113,44	81.358,79	1,00184881
27/02/2017	27/02/2017	104,30	256,10	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	369,00	0,00	369,00	369,00	0,00	104,28	81.358,79	1,00166273
27/03/2017	27/03/2017	18,62	256,74	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	383,46	0,00	383,46	383,46	0,00	18,64	81.358,81	1,00030221
27/04/2017	27/04/2017	33,80	256,05	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	363,45	0,00	363,45	363,45	0,00	33,78	81.358,79	1,00151863
27/05/2017	27/05/2017	0,00	256,66	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,79	1,00080000
27/06/2017	27/06/2017	46,87	255,88	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	311,33	0,00	311,33	311,33	0,00	46,87	81.358,80	1,00076402
27/07/2017	27/07/2017	32,88	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	297,88	0,00	297,88	297,88	0,00	32,80	81.358,80	1,00053587
27/08/2017	27/08/2017	28,22	255,82	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	300,34	0,00	300,34	300,34	0,00	28,21	81.358,80	1,00080279
27/09/2017	27/09/2017	31,23	255,79	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	298,23	0,00	298,23	298,23	0,00	31,23	81.358,80	1,00090900
27/10/2017	27/10/2017	8,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	8,00	81.358,80	1,00000000
27/11/2017	27/11/2017	3,60	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	3,60	81.358,80	1,00000000
27/12/2017	27/12/2017	0,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,80	1,00000000
27/01/2018	27/01/2018	8,80	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	8,80	81.358,80	1,00000000
27/02/2018	27/02/2018	3,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	3,00	81.358,80	1,00000000
27/03/2018	27/03/2018	8,80	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	8,80	81.358,80	1,00000000
27/04/2018	27/04/2018	8,80	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	8,80	81.358,80	1,00000000
27/05/2018	27/05/2018	3,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	3,00	81.358,80	1,00000000
27/06/2018	27/06/2018	0,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,79	1,00000000
27/07/2018	27/07/2018	0,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,79	1,00000000
27/08/2018	27/08/2018	0,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,79	1,00000000
27/09/2018	27/09/2018	0,00	255,80	6,00	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	81.358,79	1,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/10/2018	27/10/2018	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/11/2018	27/11/2018	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/12/2018	27/12/2018	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/01/2019	27/01/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/02/2019	27/02/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/03/2019	27/03/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/04/2019	27/04/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/05/2019	27/05/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/06/2019	27/06/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/07/2019	27/07/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/08/2019	27/08/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/09/2019	27/09/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/10/2019	27/10/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/11/2019	27/11/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/12/2019	27/12/2019	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/01/2020	27/01/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/02/2020	27/02/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/03/2020	27/03/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/04/2020	27/04/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/05/2020	27/05/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/06/2020	27/06/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/07/2020	27/07/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/08/2020	27/08/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/09/2020	27/09/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/10/2020	27/10/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/11/2020	27/11/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/12/2020	27/12/2020	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/01/2021	27/01/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/02/2021	27/02/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/03/2021	27/03/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/04/2021	27/04/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/05/2021	27/05/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/06/2021	27/06/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/07/2021	27/07/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/08/2021	27/08/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/09/2021	27/09/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/10/2021	27/10/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/11/2021	27/11/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/12/2021	27/12/2021	0,00	255,66	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,86	0,00	264,86	264,86	0,00	0,00	61.358,79	0,00000000
	27/01/2022	27/01/2022	29,94	255,78	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	294,92	0,00	294,92	294,92	0,00	29,93	61.358,78	1,00048792
	27/02/2022	27/02/2022	37,11	255,82	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	302,13	0,00	302,13	302,13	0,00	37,10	61.358,78	1,00060471

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/03/2022	27/03/2022	0,00	255,68	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	264,88	0,00	264,88	264,88	0,00	0,00	61.358,78	0,00000000
	27/04/2022	27/04/2022	58,87	255,01	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	324,88	0,00	324,88	324,88	0,00	58,87	61.358,78	1,00097067
	27/05/2022	27/05/2022	34,05	255,80	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	299,09	0,00	299,09	299,09	0,00	34,05	61.358,78	1,00056516
	27/06/2022	27/06/2022	102,03	255,00	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	367,32	0,00	367,32	367,32	0,00	102,03	61.358,78	1,00168270
	27/07/2022	27/07/2022	91,05	255,04	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	356,25	0,00	356,25	356,25	0,00	91,04	61.358,78	1,00146375
	27/08/2022	27/08/2022	100,07	255,00	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	365,25	0,00	365,25	365,25	0,00	100,07	61.358,78	1,00163102
	27/09/2022	27/09/2022	147,81	255,27	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	413,28	0,00	413,28	413,28	0,00	147,79	61.358,78	1,00240888
	27/10/2022	27/10/2022	110,75	255,12	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	376,07	0,00	376,07	376,07	0,00	110,74	61.358,77	1,00180491
	27/11/2022	27/11/2022	91,66	255,05	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	356,91	0,00	356,91	356,91	0,00	91,66	61.358,77	1,00149305
	27/12/2022	27/12/2022	92,46	255,05	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	357,71	0,00	357,71	357,71	0,00	92,47	61.358,78	1,00150719
	27/01/2023	27/01/2023	127,13	255,19	6,90	0,00	9,20	0,00	0,00	0,00	392,52	0,00	392,52	392,52	0,00	127,11	61.358,77	1,00207161
	31/01/2023	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS											Valor do Evento!		Saldo Após:			
	31/01/2023	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.B)											216,77		61.562,32			
1	27/02/2023	205,29	256,00	7,57	0,00	9,88	0,00	0,00	0,00	472,07	0,00	472,07	0,00	0,00	116,44	61.473,46	1,00189145	
2	27/03/2023	205,50	255,35	7,57	0,00	9,87	0,00	0,00	0,00	471,81	0,00	471,81	0,00	0,00	51,01	61.318,90	1,00082981	
3	27/04/2023	205,58	255,10	7,57	0,00	9,87	0,00	0,00	0,00	471,55	0,00	471,55	0,00	0,00	146,97	61.259,38	1,00039203	
4	27/05/2023	205,58	255,46	7,58	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	470,90	0,00	470,90	0,00	-83,45	90,27	61.104,86	1,000082075	
5	27/06/2023	205,29	255,14	7,55	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	470,68	0,00	470,58	0,00	0,00	131,18	61.030,20	1,000210692	
6	27/07/2023	205,88	254,74	7,57	0,00	9,87	0,00	0,00	0,00	471,49	0,00	471,49	0,00	0,00	100,78	60.933,19	1,000179803	
7	27/08/2023	206,88	254,28	7,56	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	471,02	0,00	471,02	0,00	0,00	96,34	60.822,65	1,000188111	
8	27/09/2023	206,87	253,89	7,55	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	470,70	0,00	470,70	0,00	0,00	131,35	60.747,14	1,000215971	
9	27/10/2023	206,88	253,39	7,54	0,00	9,84	0,00	0,00	0,00	470,11	0,00	470,11	0,00	0,00	98,50	60.600,30	1,000113495	
10	27/11/2023	206,88	252,80	7,53	0,00	9,82	0,00	0,00	0,00	469,50	0,00	469,50	0,00	0,00	84,01	60.468,34	1,000108822	
11	27/12/2023	206,87	252,14	7,52	0,00	9,81	0,00	0,00	0,00	468,82	0,00	468,82	0,00	0,00	46,89	60.306,91	1,000074482	
12	27/01/2024	206,87	251,45	7,51	0,00	9,80	0,00	0,00	0,00	468,12	0,00	468,12	0,00	0,00	41,80	60.148,74	1,000088682	
13	27/02/2024	206,87	250,81	7,50	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	467,46	0,00	467,46	0,00	0,00	82,61	60.068,46	1,000087486	
14	27/03/2024	206,87	249,97	7,49	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	466,81	0,00	466,81	0,00	0,00	4,71	59.794,31	1,000076986	
15	27/04/2024	206,88	249,18	7,47	0,00	9,75	0,00	0,00	0,00	466,81	0,00	466,81	0,00	0,00	15,89	59.597,25	1,000011190	
16	27/05/2024	206,88	248,57	7,46	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	466,16	0,00	465,98	0,00	0,00	85,30	59.421,32	1,000010237	
17	27/06/2024	206,88	247,92	7,45	0,00	9,72	0,00	0,00	0,00	464,52	0,00	464,52	0,00	0,00	61,73	59.296,16	1,00007014	
18	27/07/2024	206,51	247,18	7,43	0,00	9,70	0,00	0,00	0,00	463,25	0,00	463,25	0,00	0,00	21,62	59.108,29	1,00006477	
19	27/08/2024	209,51	246,47	7,29	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	466,54	0,00	466,54	0,00	0,00	-43,67	58.942,49	1,000073685	
20	27/09/2024	209,52	245,78	7,28	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	465,83	0,00	465,83	0,00	0,00	41,67	58.774,61	1,000070700	
21	27/10/2024	210,21	244,89	7,28	0,00	9,53	0,00	0,00	0,00	465,09	0,00	465,09	0,00	0,00	0,00	58.564,40	0,000000000	
22	27/11/2024	210,21	244,01	7,29	0,00	9,55	0,00	0,00	0,00	464,81	0,00	464,81	0,00	0,00	0,00	58.354,18	0,000000000	
23	27/12/2024	210,21	243,14	7,29	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	463,94	0,00	463,94	0,00	0,00	0,00	58.143,96	0,000000000	
24	27/01/2025	210,21	242,28	7,29	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	463,06	0,00	463,06	0,00	0,00	0,00	57.933,77	0,000000000	
25	27/02/2025	209,14	241,39	7,29	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	462,19	0,00	462,19	0,00	0,00	0,00	57.723,58	0,000000000	
26	27/03/2025	209,14	240,51	7,29	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	460,24	0,00	460,24	0,00	0,00	0,00	57.514,42	0,000000000	
27	27/04/2025	209,14	239,64	7,29	0,00	9,59	0,00	0,00	0,00	459,37	0,00	459,37	0,00	0,00	0,00	57.305,26	0,000000000	
27	27/04/2025	208,14	238,77	7,29	0,00	9,58	0,00	0,00	0,00	458,50	0,00	458,50	0,00	0,00	0,00	57.096,14	0,000000000	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
28	27/06/2025		209,14	237,80	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	457,83	0,00	457,83	0,00	0,00	0,00	56.877,00	0,00000000
29	27/06/2025		209,14	237,02	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	456,75	0,00	456,75	0,00	0,00	0,00	56.877,86	0,00000000
30	27/07/2025		209,14	236,15	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	455,68	0,00	455,68	0,00	0,00	0,00	56.460,72	0,00000000
31	27/08/2025		209,14	235,28	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	455,01	0,00	455,01	0,00	0,00	0,00	56.259,59	0,00000000
32	27/09/2025		209,14	234,41	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	454,14	0,00	454,14	0,00	0,00	0,00	56.050,44	0,00000000
33	27/10/2025		209,14	233,54	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	453,27	0,00	453,27	0,00	0,00	0,00	55.841,30	0,00000000
34	27/11/2025		209,14	232,67	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	452,40	0,00	452,40	0,00	0,00	0,00	55.632,16	0,00000000
35	27/12/2025		209,14	231,80	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	451,53	0,00	451,53	0,00	0,00	0,00	55.423,02	0,00000000
36	27/01/2026		209,14	230,93	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	450,66	0,00	450,66	0,00	0,00	0,00	55.213,88	0,00000000
37	27/02/2026		209,14	230,05	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	449,78	0,00	449,78	0,00	0,00	0,00	55.004,74	0,00000000
38	27/03/2026		209,14	229,18	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	448,91	0,00	448,91	0,00	0,00	0,00	54.795,60	0,00000000
39	27/04/2026		209,14	228,31	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	448,04	0,00	448,04	0,00	0,00	0,00	54.586,46	0,00000000
40	27/05/2026		209,14	227,44	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	447,17	0,00	447,17	0,00	0,00	0,00	54.377,32	0,00000000
41	27/06/2026		209,14	226,57	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	446,30	0,00	446,30	0,00	0,00	0,00	54.168,18	0,00000000
42	27/07/2026		209,14	225,70	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	445,43	0,00	445,43	0,00	0,00	0,00	53.959,04	0,00000000
43	27/08/2026		209,14	224,82	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	444,56	0,00	444,56	0,00	0,00	0,00	53.749,90	0,00000000
44	27/09/2026		209,14	223,95	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	443,68	0,00	443,68	0,00	0,00	0,00	53.540,76	0,00000000
45	27/10/2026		209,14	223,08	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	442,81	0,00	442,81	0,00	0,00	0,00	53.331,62	0,00000000
46	27/11/2026		209,14	222,21	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	441,94	0,00	441,94	0,00	0,00	0,00	53.122,48	0,00000000
47	27/12/2026		209,14	221,34	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	441,07	0,00	441,07	0,00	0,00	0,00	52.913,34	0,00000000
48	27/01/2027		209,14	220,47	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	440,20	0,00	440,20	0,00	0,00	0,00	52.704,20	0,00000000
49	27/02/2027		209,14	219,60	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	439,33	0,00	439,33	0,00	0,00	0,00	52.495,06	0,00000000
50	27/03/2027		209,14	218,72	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	438,46	0,00	438,46	0,00	0,00	0,00	52.285,92	0,00000000
51	27/04/2027		209,14	217,85	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	437,58	0,00	437,58	0,00	0,00	0,00	52.076,78	0,00000000
52	27/05/2027		209,14	216,98	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	436,71	0,00	436,71	0,00	0,00	0,00	51.867,64	0,00000000
53	27/06/2027		209,14	216,11	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	435,84	0,00	435,84	0,00	0,00	0,00	51.658,50	0,00000000
54	27/07/2027		209,14	215,24	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	434,97	0,00	434,97	0,00	0,00	0,00	51.449,36	0,00000000
55	27/08/2027		209,14	214,37	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	434,10	0,00	434,10	0,00	0,00	0,00	51.240,22	0,00000000
56	27/09/2027		209,14	213,50	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	433,23	0,00	433,23	0,00	0,00	0,00	51.031,08	0,00000000
57	27/10/2027		209,14	212,62	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	432,35	0,00	432,35	0,00	0,00	0,00	50.821,94	0,00000000
58	27/11/2027		209,14	211,75	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	431,48	0,00	431,48	0,00	0,00	0,00	50.612,80	0,00000000
59	27/12/2027		209,14	210,88	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	430,61	0,00	430,61	0,00	0,00	0,00	50.403,66	0,00000000
60	27/01/2028		209,14	210,01	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	429,74	0,00	429,74	0,00	0,00	0,00	50.194,52	0,00000000
61	27/02/2028		209,14	209,14	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	428,87	0,00	428,87	0,00	0,00	0,00	49.985,38	0,00000000
62	27/03/2028		209,14	208,27	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	428,00	0,00	428,00	0,00	0,00	0,00	49.776,24	0,00000000
63	27/04/2028		209,14	207,40	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	427,13	0,00	427,13	0,00	0,00	0,00	49.567,10	0,00000000
64	27/05/2028		209,14	206,52	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	426,25	0,00	426,25	0,00	0,00	0,00	49.357,96	0,00000000
65	27/06/2028		209,14	205,65	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	425,38	0,00	425,38	0,00	0,00	0,00	49.148,82	0,00000000
66	27/07/2028		209,14	204,78	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	424,51	0,00	424,51	0,00	0,00	0,00	48.939,68	0,00000000
67	27/08/2028		209,14	203,91	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	423,64	0,00	423,64	0,00	0,00	0,00	48.730,54	0,00000000
68	27/09/2028		209,14	203,04	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	422,77	0,00	422,77	0,00	0,00	0,00	48.521,40	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
69	27/10/2026		209,14	202,17	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	421,90	0,00	421,90	0,00	0,00	0,00	48.312,26	0,00000000
70	27/11/2026		209,14	201,30	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	421,00	0,00	421,00	6,00	0,00	0,00	48.103,12	0,00000000
71	27/12/2026		209,14	200,42	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	420,15	0,00	420,15	8,00	0,00	0,00	47.893,88	0,00000000
72	27/01/2027		209,14	199,55	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	419,26	0,00	419,26	0,00	0,00	0,00	47.684,64	0,00000000
73	27/02/2027		209,14	198,68	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	418,41	0,00	418,41	0,00	0,00	0,00	47.475,70	0,00000000
74	27/03/2027		209,14	197,81	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	417,54	0,00	417,54	0,00	0,00	0,00	47.268,58	0,00000000
75	27/04/2027		209,14	196,94	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	416,67	0,00	416,67	0,00	0,00	0,00	47.062,43	0,00000000
76	27/05/2027		209,14	196,07	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	415,80	0,00	415,80	0,00	0,00	0,00	46.858,27	0,00000000
77	27/06/2027		209,14	195,20	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	414,93	0,00	414,93	0,00	0,00	0,00	46.653,14	0,00000000
78	27/07/2027		209,14	194,32	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	414,05	0,00	414,05	0,00	0,00	0,00	46.449,00	0,00000000
79	27/08/2027		209,14	193,45	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	413,18	0,00	413,18	0,00	0,00	0,00	46.245,86	0,00000000
80	27/09/2027		209,14	192,58	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	412,31	0,00	412,31	0,00	0,00	0,00	46.043,73	0,00000000
81	27/10/2027		209,14	191,71	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	411,44	0,00	411,44	0,00	0,00	0,00	45.842,58	0,00000000
82	27/11/2027		209,14	190,84	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	410,57	0,00	410,57	0,00	0,00	0,00	45.642,44	0,00000000
83	27/12/2027		209,14	189,97	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	409,70	0,00	409,70	0,00	0,00	0,00	45.443,30	0,00000000
84	27/01/2028		209,14	189,10	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	408,83	0,00	408,83	0,00	0,00	0,00	45.245,16	0,00000000
85	27/02/2028		209,14	188,22	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	407,95	0,00	407,95	0,00	0,00	0,00	45.048,02	0,00000000
86	27/03/2028		209,14	187,35	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	407,08	0,00	407,08	0,00	0,00	0,00	44.851,88	0,00000000
87	27/04/2028		209,14	186,48	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	406,21	0,00	406,21	0,00	0,00	0,00	44.656,74	0,00000000
88	27/05/2028		209,14	185,61	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	405,34	0,00	405,34	0,00	0,00	0,00	44.462,60	0,00000000
89	27/06/2028		209,14	184,74	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	404,47	0,00	404,47	0,00	0,00	0,00	44.269,46	0,00000000
90	27/07/2028		209,14	183,87	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	403,60	0,00	403,60	0,00	0,00	0,00	44.077,32	0,00000000
91	27/08/2028		209,14	183,00	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	402,72	0,00	402,72	0,00	0,00	0,00	43.886,18	0,00000000
92	27/09/2028		209,14	182,12	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	401,85	0,00	401,85	0,00	0,00	0,00	43.696,04	0,00000000
93	27/10/2028		209,14	181,25	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	400,98	0,00	400,98	0,00	0,00	0,00	43.506,90	0,00000000
94	27/11/2028		209,14	180,38	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	400,11	0,00	400,11	0,00	0,00	0,00	43.318,76	0,00000000
95	27/12/2028		209,14	179,51	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	399,24	0,00	399,24	0,00	0,00	0,00	43.131,62	0,00000000
96	27/01/2029		209,14	178,64	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	398,37	0,00	398,37	0,00	0,00	0,00	42.945,48	0,00000000
97	27/02/2029		209,14	177,77	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	397,50	0,00	397,50	0,00	0,00	0,00	42.760,34	0,00000000
98	27/03/2029		209,14	176,90	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	396,63	0,00	396,63	0,00	0,00	0,00	42.576,20	0,00000000
99	27/04/2029		209,14	176,02	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	395,75	0,00	395,75	0,00	0,00	0,00	42.393,06	0,00000000
100	27/05/2029		209,14	175,15	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	394,88	0,00	394,88	0,00	0,00	0,00	42.210,92	0,00000000
101	27/06/2029		209,14	174,28	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	394,01	0,00	394,01	0,00	0,00	0,00	42.029,78	0,00000000
102	27/07/2029		209,14	173,41	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	393,14	0,00	393,14	0,00	0,00	0,00	41.849,64	0,00000000
103	27/08/2029		209,14	172,54	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	392,27	0,00	392,27	0,00	0,00	0,00	41.670,50	0,00000000
104	27/09/2029		209,14	171,67	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	391,40	0,00	391,40	0,00	0,00	0,00	41.492,36	0,00000000
105	27/10/2029		209,14	170,80	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	390,53	0,00	390,53	0,00	0,00	0,00	41.315,22	0,00000000
106	27/11/2029		209,14	169,92	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	389,65	0,00	389,65	0,00	0,00	0,00	41.139,08	0,00000000
107	27/12/2029		209,14	169,05	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	388,78	0,00	388,78	0,00	0,00	0,00	40.963,94	0,00000000
108	27/01/2030		209,14	168,18	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	387,91	0,00	387,91	0,00	0,00	0,00	40.789,80	0,00000000
109	27/02/2030		209,14	167,31	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	387,04	0,00	387,04	0,00	0,00	0,00	40.616,66	0,00000000



Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
110	27/04/2032	209,14	160,44	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	388,17	0,00	388,17	0,00	0,00	0,00	39.737,52	0,00000000
111	27/04/2032	209,14	165,57	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	386,30	0,00	386,30	0,00	0,00	0,00	39.528,38	0,00000000
112	27/05/2032	209,14	164,70	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	384,43	0,00	384,43	0,00	0,00	0,00	39.319,24	0,00000000
113	27/06/2032	209,14	163,82	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	382,56	0,00	382,56	0,00	0,00	0,00	39.110,10	0,00000000
114	27/07/2032	209,14	162,95	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	380,69	0,00	380,69	0,00	0,00	0,00	38.900,96	0,00000000
115	27/08/2032	209,14	162,08	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	378,81	0,00	378,81	0,00	0,00	0,00	38.691,82	0,00000000
116	27/09/2032	209,14	161,21	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	376,94	0,00	376,94	0,00	0,00	0,00	38.482,68	0,00000000
117	27/10/2032	209,14	160,34	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	375,07	0,00	375,07	0,00	0,00	0,00	38.273,54	0,00000000
118	27/11/2032	209,14	159,47	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	373,20	0,00	373,20	0,00	0,00	0,00	38.064,40	0,00000000
119	27/12/2032	209,14	158,60	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	371,33	0,00	371,33	0,00	0,00	0,00	37.855,26	0,00000000
120	27/01/2033	209,14	157,72	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	369,45	0,00	369,45	0,00	0,00	0,00	37.646,12	0,00000000
121	27/02/2033	209,14	156,85	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	367,58	0,00	367,58	0,00	0,00	0,00	37.436,98	0,00000000
122	27/03/2033	209,14	155,98	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	365,71	0,00	365,71	0,00	0,00	0,00	37.227,84	0,00000000
123	27/04/2033	209,14	155,11	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	363,84	0,00	363,84	0,00	0,00	0,00	37.018,70	0,00000000
124	27/05/2033	209,14	154,24	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	361,97	0,00	361,97	0,00	0,00	0,00	36.809,56	0,00000000
125	27/06/2033	209,14	153,37	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	360,10	0,00	360,10	0,00	0,00	0,00	36.600,42	0,00000000
126	27/07/2033	209,14	152,50	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	358,22	0,00	358,22	0,00	0,00	0,00	36.391,28	0,00000000
127	27/08/2033	209,14	151,63	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	356,35	0,00	356,35	0,00	0,00	0,00	36.182,14	0,00000000
128	27/09/2033	209,14	150,75	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	354,48	0,00	354,48	0,00	0,00	0,00	35.973,00	0,00000000
129	27/10/2033	209,14	149,88	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	352,61	0,00	352,61	0,00	0,00	0,00	35.763,86	0,00000000
130	27/11/2033	209,14	149,01	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	350,74	0,00	350,74	0,00	0,00	0,00	35.554,72	0,00000000
131	27/12/2033	209,14	148,14	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	348,87	0,00	348,87	0,00	0,00	0,00	35.345,58	0,00000000
132	27/01/2034	209,14	147,27	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	35.136,44	0,00000000
133	27/02/2034	209,14	146,40	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	345,13	0,00	345,13	0,00	0,00	0,00	34.927,30	0,00000000
134	27/03/2034	209,14	145,53	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	343,26	0,00	343,26	0,00	0,00	0,00	34.718,16	0,00000000
135	27/04/2034	209,14	144,66	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	341,39	0,00	341,39	0,00	0,00	0,00	34.509,02	0,00000000
136	27/05/2034	209,14	143,79	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	339,51	0,00	339,51	0,00	0,00	0,00	34.300,88	0,00000000
137	27/06/2034	209,14	142,91	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	337,64	0,00	337,64	0,00	0,00	0,00	34.091,74	0,00000000
138	27/07/2034	209,14	142,04	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	335,77	0,00	335,77	0,00	0,00	0,00	33.882,60	0,00000000
139	27/08/2034	209,14	141,17	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	333,90	0,00	333,90	0,00	0,00	0,00	33.673,46	0,00000000
140	27/09/2034	209,14	140,30	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	332,03	0,00	0,00	0,00	33.464,32	0,00000000
141	27/10/2034	209,14	139,43	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	330,16	0,00	330,16	0,00	0,00	0,00	33.255,18	0,00000000
142	27/11/2034	209,14	138,56	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	328,29	0,00	328,29	0,00	0,00	0,00	33.046,04	0,00000000
143	27/12/2034	209,14	137,68	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	326,41	0,00	326,41	0,00	0,00	0,00	32.836,90	0,00000000
144	07/01/2035	209,14	136,81	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	324,54	0,00	324,54	0,00	0,00	0,00	32.627,76	0,00000000
145	27/02/2035	209,14	135,94	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	322,67	0,00	322,67	0,00	0,00	0,00	32.418,62	0,00000000
146	27/03/2035	209,14	135,07	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	320,80	0,00	320,80	0,00	0,00	0,00	32.209,48	0,00000000
147	27/04/2035	209,14	134,20	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	318,93	0,00	318,93	0,00	0,00	0,00	32.000,34	0,00000000
148	27/05/2035	209,14	133,33	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	317,06	0,00	317,06	0,00	0,00	0,00	31.791,20	0,00000000
149	27/06/2035	209,14	132,46	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	315,18	0,00	315,18	0,00	0,00	0,00	31.582,06	0,00000000
150	27/07/2035	209,14	131,58	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	0,00	313,31	0,00	313,31	0,00	0,00	0,00	31.372,92	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
151	27/09/2035		209,14	136,71	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	350,44	0,00	350,44	0,00	0,00	0,00	31.162,78	0,00000000
152	27/09/2035		209,14	136,84	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	349,57	0,00	349,57	0,00	0,00	0,00	30.983,64	0,00000000
153	27/10/2035		209,14	136,97	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	348,70	0,00	348,70	0,00	0,00	0,00	30.744,50	0,00000000
154	27/11/2035		209,14	137,10	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	347,83	0,00	347,83	0,00	0,00	0,00	30.535,38	0,00000000
155	27/12/2035		209,14	137,23	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	346,96	0,00	346,96	0,00	0,00	0,00	30.326,22	0,00000000
156	27/01/2036		209,14	137,36	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	346,08	0,00	346,08	0,00	0,00	0,00	30.117,06	0,00000000
157	27/02/2036		209,14	137,48	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	345,21	0,00	345,21	0,00	0,00	0,00	29,907,94	0,00000000
158	27/03/2036		209,14	137,61	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	344,34	0,00	344,34	0,00	0,00	0,00	29,698,86	0,00000000
159	27/04/2036		209,14	137,74	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	343,47	0,00	343,47	0,00	0,00	0,00	29,489,81	0,00000000
160	27/05/2036		209,14	137,87	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	342,60	0,00	342,60	0,00	0,00	0,00	29,280,82	0,00000000
161	27/06/2036		209,14	138,00	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	341,73	0,00	341,73	0,00	0,00	0,00	29,071,91	0,00000000
162	27/07/2036		209,14	138,13	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	340,86	0,00	340,86	0,00	0,00	0,00	28,863,21	0,00000000
163	27/08/2036		209,14	138,25	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	339,98	0,00	339,98	0,00	0,00	0,00	28,654,81	0,00000000
164	27/09/2036		209,14	138,38	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	339,11	0,00	339,11	0,00	0,00	0,00	28,446,66	0,00000000
165	27/10/2036		209,14	138,51	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	338,24	0,00	338,24	0,00	0,00	0,00	28,238,82	0,00000000
166	27/11/2036		209,14	138,64	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	337,37	0,00	337,37	0,00	0,00	0,00	28,031,32	0,00000000
167	27/12/2036		209,14	138,77	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	336,50	0,00	336,50	0,00	0,00	0,00	27,824,28	0,00000000
168	27/01/2037		209,14	138,90	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	335,63	0,00	335,63	0,00	0,00	0,00	27,617,63	0,00000000
169	27/02/2037		209,14	139,03	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	334,76	0,00	334,76	0,00	0,00	0,00	27,411,41	0,00000000
170	27/03/2037		209,14	139,16	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	333,89	0,00	333,89	0,00	0,00	0,00	27,205,67	0,00000000
171	27/04/2037		209,14	139,29	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	333,02	0,00	333,02	0,00	0,00	0,00	27,000,44	0,00000000
172	27/05/2037		209,14	139,42	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	332,15	0,00	332,15	0,00	0,00	0,00	26,795,76	0,00000000
173	27/06/2037		209,14	139,55	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	331,28	0,00	331,28	0,00	0,00	0,00	26,591,67	0,00000000
174	27/07/2037		209,14	139,68	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	330,40	0,00	330,40	0,00	0,00	0,00	26,388,21	0,00000000
175	27/08/2037		209,14	139,81	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	329,53	0,00	329,53	0,00	0,00	0,00	26,185,42	0,00000000
176	27/09/2037		209,14	139,94	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	328,66	0,00	328,66	0,00	0,00	0,00	25,983,34	0,00000000
177	27/10/2037		209,14	140,07	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	327,78	0,00	327,78	0,00	0,00	0,00	25,781,99	0,00000000
178	27/11/2037		209,14	140,20	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	326,91	0,00	326,91	0,00	0,00	0,00	25,581,41	0,00000000
179	27/12/2037		209,14	140,33	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	326,04	0,00	326,04	0,00	0,00	0,00	25,381,64	0,00000000
180	27/01/2038		209,14	140,46	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	325,17	0,00	325,17	0,00	0,00	0,00	25,182,72	0,00000000
181	27/02/2038		209,14	140,59	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	324,30	0,00	324,30	0,00	0,00	0,00	24,984,68	0,00000000
182	27/03/2038		209,14	140,72	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	323,43	0,00	323,43	0,00	0,00	0,00	24,787,54	0,00000000
183	27/04/2038		209,14	140,85	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	322,56	0,00	322,56	0,00	0,00	0,00	24,591,33	0,00000000
184	27/05/2038		209,14	140,98	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	321,68	0,00	321,68	0,00	0,00	0,00	24,396,08	0,00000000
185	27/06/2038		209,14	141,11	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	320,81	0,00	320,81	0,00	0,00	0,00	24,201,82	0,00000000
186	27/07/2038		209,14	141,24	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	319,94	0,00	319,94	0,00	0,00	0,00	24,008,58	0,00000000
187	27/08/2038		209,14	141,37	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	319,07	0,00	319,07	0,00	0,00	0,00	23,816,39	0,00000000
188	27/09/2038		209,14	141,50	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	318,20	0,00	318,20	0,00	0,00	0,00	23,625,28	0,00000000
189	27/10/2038		209,14	141,63	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	317,33	0,00	317,33	0,00	0,00	0,00	23,435,28	0,00000000
190	27/11/2038		209,14	141,76	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	316,46	0,00	316,46	0,00	0,00	0,00	23,246,42	0,00000000
191	27/12/2038		209,14	141,89	8,29	0,00	10,58	0,00	0,00	0,00	315,58	0,00	315,58	0,00	0,00	0,00	22,997,78	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
192	27/01/2039		209,14	94,99	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	314,75	0,00	314,71	0,00	0,00	0,00	22.688,04	0,00000000
193	27/02/2039		209,14	94,11	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	314,84	0,00	313,64	0,00	0,00	0,00	22.578,90	0,00000000
194	27/03/2039		209,14	93,24	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	314,97	0,00	312,97	0,00	0,00	0,00	22.169,76	0,00000000
195	27/04/2039		209,14	92,37	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,15	0,00	312,10	0,00	0,00	0,00	21.860,62	0,00000000
196	27/05/2039		209,14	91,50	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,25	0,00	311,23	0,00	0,00	0,00	21.751,48	0,00000000
197	27/06/2039		209,14	90,63	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,36	0,00	310,36	0,00	0,00	0,00	21.542,34	0,00000000
198	27/07/2039		209,14	89,76	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,48	0,00	309,48	0,00	0,00	0,00	21.333,20	0,00000000
199	27/08/2039		209,14	88,88	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,61	0,00	308,61	0,00	0,00	0,00	21.124,05	0,00000000
200	27/09/2039		209,14	88,01	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,74	0,00	307,74	0,00	0,00	0,00	20.914,90	0,00000000
201	27/10/2039		209,14	87,14	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	315,87	0,00	306,87	0,00	0,00	0,00	20.705,75	0,00000000
202	27/11/2039		209,14	86,27	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	20.496,60	0,00000000
203	27/12/2039		209,14	85,40	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,13	0,00	305,13	0,00	0,00	0,00	20.287,45	0,00000000
204	27/01/2040		209,14	84,53	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,26	0,00	304,26	0,00	0,00	0,00	20.078,30	0,00000000
205	27/02/2040		209,14	83,65	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,39	0,00	303,39	0,00	0,00	0,00	19.869,15	0,00000000
206	27/03/2040		209,14	82,78	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,51	0,00	302,51	0,00	0,00	0,00	19.660,00	0,00000000
207	27/04/2040		209,14	81,91	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,64	0,00	301,64	0,00	0,00	0,00	19.450,85	0,00000000
208	27/05/2040		209,14	81,04	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,77	0,00	300,77	0,00	0,00	0,00	19.241,70	0,00000000
209	27/06/2040		209,14	80,17	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	316,90	0,00	299,90	0,00	0,00	0,00	19.032,55	0,00000000
210	27/07/2040		209,14	79,30	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,03	0,00	299,03	0,00	0,00	0,00	18.823,40	0,00000000
211	27/08/2040		209,14	78,43	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,16	0,00	298,16	0,00	0,00	0,00	18.614,25	0,00000000
212	27/09/2040		209,14	77,56	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,28	0,00	297,28	0,00	0,00	0,00	18.405,10	0,00000000
213	27/10/2040		209,14	76,68	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,41	0,00	296,41	0,00	0,00	0,00	18.195,95	0,00000000
214	27/11/2040		209,14	75,81	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,54	0,00	295,54	0,00	0,00	0,00	17.986,80	0,00000000
215	27/12/2040		209,14	74,94	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,67	0,00	294,67	0,00	0,00	0,00	17.777,65	0,00000000
216	27/01/2041		209,14	74,07	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	317,80	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	17.568,50	0,00000000
217	27/02/2041		209,15	73,20	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	292,94	0,00	292,94	0,00	0,00	0,00	17.359,35	0,00000000
218	27/03/2041		209,15	72,33	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	292,07	0,00	292,07	0,00	0,00	0,00	17.150,20	0,00000000
219	27/04/2041		209,15	71,45	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	291,19	0,00	291,19	0,00	0,00	0,00	16.941,05	0,00000000
220	27/05/2041		209,15	70,58	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	290,32	0,00	290,32	0,00	0,00	0,00	16.731,90	0,00000000
221	27/06/2041		209,16	69,71	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	289,45	0,00	289,45	0,00	0,00	0,00	16.522,75	0,00000000
222	27/07/2041		209,16	68,84	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	288,58	0,00	288,58	0,00	0,00	0,00	16.313,60	0,00000000
223	27/08/2041		209,16	67,97	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	287,71	0,00	287,71	0,00	0,00	0,00	16.104,45	0,00000000
224	27/09/2041		209,16	67,10	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	286,84	0,00	286,84	0,00	0,00	0,00	15.895,30	0,00000000
225	27/10/2041		209,16	66,23	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	285,97	0,00	285,97	0,00	0,00	0,00	15.686,15	0,00000000
226	27/11/2041		209,16	65,35	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	285,09	0,00	285,09	0,00	0,00	0,00	15.477,00	0,00000000
227	27/12/2041		209,16	64,48	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	284,22	0,00	284,22	0,00	0,00	0,00	15.267,85	0,00000000
228	27/01/2042		209,16	63,61	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	283,35	0,00	283,35	0,00	0,00	0,00	15.058,70	0,00000000
229	27/02/2042		209,16	62,74	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	282,48	0,00	282,48	0,00	0,00	0,00	14.849,55	0,00000000
230	27/03/2042		209,16	61,87	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	281,61	0,00	281,61	0,00	0,00	0,00	14.640,40	0,00000000
231	27/04/2042		209,16	61,00	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	280,74	0,00	280,74	0,00	0,00	0,00	14.431,25	0,00000000
232	27/05/2042		209,16	60,13	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	279,87	0,00	279,87	0,00	0,00	0,00	14.222,10	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVCS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
233	27/09/2042		209,15	59,25	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	276,99	0,00	276,99	0,00	0,00	0,00	14.813,13	0,00000000
234	27/07/2042		209,15	58,36	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	276,12	0,00	276,12	0,00	0,00	0,00	13.803,98	0,00000000
235	27/08/2042		209,15	57,51	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	277,29	0,00	277,29	0,00	0,00	0,00	13.694,83	0,00000000
236	27/09/2042		209,15	56,64	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	276,38	0,00	276,38	0,00	0,00	0,00	13.585,68	0,00000000
237	27/10/2042		209,15	55,77	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	275,51	0,00	275,51	0,00	0,00	0,00	13.476,53	0,00000000
238	27/11/2042		209,15	54,90	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	274,64	0,00	274,64	0,00	0,00	0,00	12.967,38	0,00000000
239	27/12/2042		209,15	54,03	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	273,77	0,00	273,77	0,00	0,00	0,00	12.755,24	0,00000000
240	27/01/2043		209,15	53,15	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	272,89	0,00	272,89	0,00	0,00	0,00	12.549,00	0,00000000
241	27/02/2043		209,15	52,28	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	272,02	0,00	272,02	0,00	0,00	0,00	12.339,85	0,00000000
242	27/03/2043		209,15	51,41	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	271,15	0,00	271,15	0,00	0,00	0,00	12.130,70	0,00000000
243	27/04/2043		209,15	50,54	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	270,28	0,00	270,28	0,00	0,00	0,00	11.921,55	0,00000000
244	27/05/2043		209,15	49,67	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	269,41	0,00	269,41	0,00	0,00	0,00	11.712,40	0,00000000
245	27/06/2043		209,15	48,80	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	268,54	0,00	268,54	0,00	0,00	0,00	11.503,25	0,00000000
246	27/07/2043		209,15	47,93	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	267,67	0,00	267,67	0,00	0,00	0,00	11.294,10	0,00000000
247	27/08/2043		209,15	47,05	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	266,79	0,00	266,79	0,00	0,00	0,00	11.085,95	0,00000000
248	27/09/2043		209,15	46,18	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	265,92	0,00	265,92	0,00	0,00	0,00	10.877,80	0,00000000
249	27/10/2043		209,15	45,31	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	265,05	0,00	265,05	0,00	0,00	0,00	10.669,65	0,00000000
250	27/11/2043		209,15	44,44	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	264,18	0,00	264,18	0,00	0,00	0,00	10.461,50	0,00000000
251	27/12/2043		209,15	43,57	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	263,31	0,00	263,31	0,00	0,00	0,00	10.253,35	0,00000000
252	27/01/2044		209,15	42,70	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	262,44	0,00	262,44	0,00	0,00	0,00	10.045,20	0,00000000
253	27/02/2044		209,15	41,83	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	261,57	0,00	261,57	0,00	0,00	0,00	9.837,05	0,00000000
254	27/03/2044		209,15	40,95	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	260,70	0,00	260,70	0,00	0,00	0,00	9.628,90	0,00000000
255	27/04/2044		209,15	40,08	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	259,82	0,00	259,82	0,00	0,00	0,00	9.420,75	0,00000000
256	27/05/2044		209,15	39,21	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	258,95	0,00	258,95	0,00	0,00	0,00	9.212,60	0,00000000
257	27/06/2044		209,15	38,34	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	258,08	0,00	258,08	0,00	0,00	0,00	9.004,45	0,00000000
258	27/07/2044		209,15	37,47	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	257,21	0,00	257,21	0,00	0,00	0,00	8.796,30	0,00000000
259	27/08/2044		209,15	36,60	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	256,34	0,00	256,34	0,00	0,00	0,00	8.588,15	0,00000000
260	27/09/2044		209,15	35,73	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	255,47	0,00	255,47	0,00	0,00	0,00	8.379,99	0,00000000
261	27/10/2044		209,15	34,85	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	254,60	0,00	254,60	0,00	0,00	0,00	8.171,84	0,00000000
262	27/11/2044		209,15	33,98	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	253,72	0,00	253,72	0,00	0,00	0,00	7.963,69	0,00000000
263	27/12/2044		209,15	33,11	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	252,85	0,00	252,85	0,00	0,00	0,00	7.755,54	0,00000000
264	27/01/2045		209,15	32,24	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	251,98	0,00	251,98	0,00	0,00	0,00	7.547,39	0,00000000
265	27/02/2045		209,15	31,37	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	251,11	0,00	251,11	0,00	0,00	0,00	7.339,24	0,00000000
266	27/03/2045		209,15	30,50	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	250,24	0,00	250,24	0,00	0,00	0,00	7.131,09	0,00000000
267	27/04/2045		209,15	29,62	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	249,36	0,00	249,36	0,00	0,00	0,00	6.922,94	0,00000000
268	27/05/2045		209,15	28,75	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	248,49	0,00	248,49	0,00	0,00	0,00	6.714,79	0,00000000
269	27/06/2045		209,15	27,88	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	247,62	0,00	247,62	0,00	0,00	0,00	6.506,64	0,00000000
270	27/07/2045		209,15	27,01	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	246,75	0,00	246,75	0,00	0,00	0,00	6.298,49	0,00000000
271	27/08/2045		209,15	26,14	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	245,88	0,00	245,88	0,00	0,00	0,00	6.090,34	0,00000000
272	27/09/2045		209,15	25,27	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	245,01	0,00	245,01	0,00	0,00	0,00	5.882,19	0,00000000
273	27/10/2045		209,15	24,40	0,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	244,14	0,00	244,14	0,00	0,00	0,00	5.674,04	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DPI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
274	27/11/2045		209,15	23,52	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	243,26	0,00	243,26	0,00	0,00	0,00	5.437,99	0,00000000
275	27/12/2045		209,15	22,65	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	242,39	0,00	242,39	0,00	0,00	0,00	5.228,63	0,00000000
276	27/01/2046		209,15	21,78	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	241,52	0,00	241,52	0,00	0,00	0,00	5.019,66	0,00000000
277	27/02/2046		209,15	20,91	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	240,65	0,00	240,65	0,00	0,00	0,00	4.810,53	0,00000000
278	27/03/2046		209,15	20,04	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	239,78	0,00	239,78	0,00	0,00	0,00	4.601,38	0,00000000
279	27/04/2046		209,15	19,17	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	238,91	0,00	238,91	0,00	0,00	0,00	4.392,25	0,00000000
280	27/05/2046		209,15	18,30	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	238,04	0,00	238,04	0,00	0,00	0,00	4.183,06	0,00000000
281	27/06/2046		209,15	17,43	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	237,18	0,00	237,18	0,00	0,00	0,00	3.973,83	0,00000000
282	27/07/2046		209,15	16,56	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	236,31	0,00	236,31	0,00	0,00	0,00	3.764,78	0,00000000
283	27/08/2046		209,15	15,69	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	235,44	0,00	235,44	0,00	0,00	0,00	3.555,63	0,00000000
284	27/09/2046		209,15	14,81	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	234,58	0,00	234,58	0,00	0,00	0,00	3.346,46	0,00000000
285	27/10/2046		209,15	13,94	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	233,71	0,00	233,71	0,00	0,00	0,00	3.137,33	0,00000000
286	27/11/2046		209,15	13,07	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	232,84	0,00	232,84	0,00	0,00	0,00	2.928,16	0,00000000
287	27/12/2046		209,15	12,20	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	231,98	0,00	231,98	0,00	0,00	0,00	2.719,09	0,00000000
288	27/01/2047		209,15	11,32	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	231,11	0,00	231,11	0,00	0,00	0,00	2.509,95	0,00000000
289	27/02/2047		209,15	10,45	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	230,24	0,00	230,24	0,00	0,00	0,00	2.300,77	0,00000000
290	27/03/2047		209,15	9,58	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	229,37	0,00	229,37	0,00	0,00	0,00	2.091,58	0,00000000
291	27/04/2047		209,15	8,71	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	228,50	0,00	228,50	0,00	0,00	0,00	1.882,42	0,00000000
292	27/05/2047		209,15	7,84	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	227,63	0,00	227,63	0,00	0,00	0,00	1.673,28	0,00000000
293	27/06/2047		209,15	6,97	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	226,76	0,00	226,76	0,00	0,00	0,00	1.464,18	0,00000000
294	27/07/2047		209,15	6,10	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	225,89	0,00	225,89	0,00	0,00	0,00	1.254,98	0,00000000
295	27/08/2047		209,15	5,23	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	225,02	0,00	225,02	0,00	0,00	0,00	1.045,80	0,00000000
296	27/09/2047		209,15	4,36	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	224,15	0,00	224,15	0,00	0,00	0,00	836,66	0,00000000
297	27/10/2047		209,15	3,48	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	223,28	0,00	223,28	0,00	0,00	0,00	627,55	0,00000000
298	27/11/2047		209,15	2,61	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	222,41	0,00	222,41	0,00	0,00	0,00	418,36	0,00000000
299	27/12/2047		209,15	1,74	8,29	0,00	10,59	0,00	0,00	0,00	221,54	0,00	221,54	0,00	0,00	0,00	209,23	0,00000000
300	27/01/2048		209,23	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,70	0,00	210,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

AIO CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CADIA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva e de visão:
0800 726 2492

Ouvیدoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 18/09/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PANJ7-EYS5H-9E2NL-DQTDU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PANJ7-EYS5H-9E2NL-DQTDU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>